

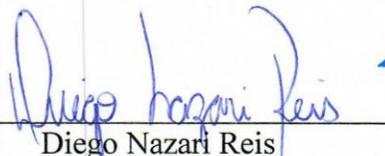
ASSOCIACAO DE SKATE DE CASCAVEL – ACSKT
ATA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às 18:30h, em segunda chamada, reuniram-se na sede da Associação de Skate de Cascavel - ACSKT, na Rua Carlos de carvalho, 3780, bairro Centro, cidade de Cascavel-PR, os senhores associados, constantes na lista de presença anexa, para a análise do assunto contido no edital de convocação divulgado da seguinte forma: publicado no Jornal Gazeta do Paraná no dia 01 de Julho de 2022, conforme disposições estatutárias, na seguinte Pauta: 1) Apresentação, leitura, discussão e aprovação da Prestação de contas do Exercício Social de 2021. Antes de iniciar a análise, os associados presentes à Assembleia, elegem o Sr. Diego Nazari Reis, para presidir a mesma, bem como o Sr. Neverton Jhonatan da Silva Casella, para realizar as tarefas de Secretaria. Conforme item 1 da Pauta, o Senhor Presidente apresentou a prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e um, composta pelos seguintes Demonstrativos Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ressaltando que o presente processo de prestação de contas foi analisado pelo Conselho Fiscal em data de 08/07/2022, obtendo parecer favorável à aprovação do mesmo. Sendo assim, iniciando pelo Balanço Patrimonial, onde, as contas do Ativo totalizaram R\$ 3.013,91 (três mil e treze reais e noventa e um centavos), valor que corresponde ao saldo do Banco Conta Movimento Recursos sem Restrição no valor de R\$ 1.044,94 (um mil e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e Aplicação Financeira Recursos com Restrição no valor de R\$ 1.968,97 (um mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). As contas do Passivo e do Patrimônio Líquido também totalizaram R\$ 3.013,91 (três mil e treze reais e noventa e um centavos), sendo este saldo correspondente à Obrigações Fiscais e Tributárias no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), seguido do Superávit Acumulado no valor de R\$ 2.959,91 (dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Quanto à Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, é apresentada uma Receita Bruta no valor de R\$ 25.511,97 (vinte e cinco mil e quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos), houve devolução da receita no valor de R\$ 100,00 (cem reais), seguida por R\$ 65.004,96 (sessenta e cinco mil e quatro reais e noventa e seis centavos) em Despesas Administrativas, possuiu Resultado Financeiro negativo no valor de R\$ 17,09 (dezesete reais e nove centavos), Outras Receitas Operacionais no valor de R\$ 43.570,00 (quarenta e três mil e quinhentos e setenta reais) e Despesas não Operacionais no valor de R\$ 1.000,01 (um mil reais e um centavo). Apurou-se assim, um Superávit no valor de R\$ 2.959,91 (dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Quanto à Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, informamos que saldo final de Disponibilidades no valor de R\$ 3.013,91 (três mil e treze reais e noventa e um centavos) corresponde ao saldo do Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Operacionais. Quanto à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, que evidencia as modificações no grupo do Patrimônio Líquido da entidade, apuramos que o saldo do Patrimônio Líquido foi de R\$ 2.959,91 (dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) correspondente ao Resultado do Período. O Sr. Presidente destacou que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme Resolução CFC nº 1409 de 2012, aprovadas pela ITG 2002 (R1) e, subsidiariamente, quando aplicável através da NBC TG 1000 (R1), especificamente para as entidades sem fins lucrativos, e em consonância com o Código Civil - Lei 10406/2002, e Lei 6.404/76, e demais atos normativos aplicáveis a entidade sem fins lucrativos. Acrescentou ainda, que as receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente respeitando os Princípios da Contabilidade, em especial o princípio da Oportunidade e o regime de Competência de acordo com a NBCT 10.19.2.1 e ITG 2002. Após as análises, discussões e considerações necessárias, os associados presentes aprovaram por unanimidade a prestação de contas do exercício social do ano de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, bem como não havendo manifestação por parte dos associados presentes, o Senhor Presidente deu por encerrada essa

D.

Assembleia Geral Ordinária, mandando-me lavrar a presente ATA que vai assinada pela Presidente, e por mim, Secretário, em duas vias de igual teor, a qual será registrada em Cartório de Títulos e Documentos.

Cascavel- Paraná, 12/07/2022



Diego Nazari Reis
Presidente da Assembleia Geral Ordinária
Presidente da Associação de Skate de Cascavel - ACSKT

4º Tabelionato de Notas



Neverton Jhonatan da Silva Casella
Secretário da Assembleia Geral Ordinária

 **4º Tabelionato De Notas**
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabelã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital F223XaYqtq92Ys17YtkZI33MH
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **DIEGO NAZARI REIS (28853)**. *0127* 819152* Dou fé. Cascavel/PR, 15 de julho de 2022.

Em Teste de Verdade
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada





1º RTDPI - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel - Pr.
Selo 1304Mq8qdkstDsInXj8AGPUFs
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Emolumentos: R\$250,92 (VRC 1020), Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$5,02, FUNDEP: R\$12,55, Funarpen: R\$1,50, Distribuidor: R\$11,51, Diligência: Não incide, Fotocópia: R\$24,58, Microfilme: R\$3,00. Total: R\$319,00
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº **0296159**
Registrado sob nº **0237105**
Livro **B-2751**, fls. **099/105**
Cascavel/PR, 18/07/2022





- Eliane Maria Marchesini - Agente Delegada
- Anna Paula Marchesini - Substituta
- José Ronaldo T. Costa Junior - Escrevente

